

PORTARIA Nº 309/2023/SCR - Manaus, 17 de novembro de 2023

Revoga a Portaria nº 290/2023/SCR, a partir do dia 12-11-2023, a qual designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ, para responder pela Vara do Trabalho de Coari - AM, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 18-10-2023 a 30-11-2023, estabelecendo como período efetivo de atuação do douto Magistrado naquela unidade judiciária o interregno de 18-10-2023 a 11-11-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a publicação, no dia 18-10-2023, da Resolução Administrativa nº 328/2023, que autoriza o afastamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Sâmara Christina Souza Nogueira, titular da Vara do Trabalho de Coari - AM, para realização de Mestrado em Direito Ambiental na Universidade Estadual do Amazonas - UEA até 9-5-2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 290/2023/SCR, publicada no dia 26-10-2023, que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ, para responder pela Vara do Trabalho de Coari -

AM, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 18-10-2023 a 30-11-2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 688/2023/SGP, publicada no dia 10-11-2023, que lotou provisoriamente a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE na Vara do Trabalho de Tefé, até ulterior deliberação, com acúmulo de jurisdição com a Vara do Trabalho de Coari - AM, até a data de 9-5-2025, para onde se deslocará mensalmente para realizar pauta de audiências presenciais, em período que atenda a necessidade e conveniência das respectivas unidades;

CONSIDERANDO o que consta do DP 19631/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º revogar a Portaria nº 290/2023/SCR, a partir do dia 12-11-2023, a qual designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ, para responder pela Vara do Trabalho de Coari - AM, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 18-10-2023 a 30-11-2023, estabelecendo como período efetivo de atuação naquela unidade judiciária o interregno de 18-10-2023 a 11-11-2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região